

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Unidade Organizacional: SGADM/SEAGC	Elaborado por: Equipe do SEAGC	Aprovado por: Chefe de Serviço do SEAGC

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: REALIZAR A AGENDA CULTURAL	PAT nº 001	Revisão: 00
--	----------------------	-----------------------

Atividade: PROGRAMAR A AGENDA CULTURAL

Sequência	Tarefas
1	O SEAGC pesquisa temas, parcerias e personalidades de cunho jurídico, artístico e cultural e/ou recebe demandas da direção do MUSEU e/ou direção do DECCO e/ou direção da SGADM.
2	Verifica se o evento é gratuito ou demanda custos adicionais (cachê, serviços de terceiros, licenças de direitos autorais e similares).
3	Em caso de custos adicionais, realiza o levantamento das despesas e informa à direção do MUSEU.
4	Inclui na prévia da programação mensal correspondente e submete semanalmente para aprovação da direção do MUSEU, de acordo com as orientações do GT-MUSEU.
5	A prévia da programação é elaborada eletronicamente e contém, no que for aplicável, as seguintes informações sobre os eventos: data, horário, local, nome, participações, parcerias, fontes, produção e situação (planejamento/adequação, convites aos envolvidos, divulgação em curso, evento realizado e outros).
6	Aprovada a prévia, encaminha ao Gabinete do MUSEU os eventos sem custos adicionais para inclusão na programação mensal correspondente e inicia a contratação e/ou pagamento das licenças de direitos autorais e similares, dos eventos com custos adicionais, mantendo na prévia da programação.
7	A contratação e/ou pagamento das licenças de direitos autorais e similares dos eventos com custos adicionais obedece às regras estabelecidas pela RAD-SGCOL-005 e/ou RAD-SGCOL-007, no que for aplicável.
8	Encaminha ao Gabinete do MUSEU, para inclusão na programação mensal correspondente, os eventos com custos adicionais contratados e/ou com despesas pagas.
9	Inicia a produção e divulgação dos eventos.